

Povos Indígenas no Brasil

Fonte DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO Class.: 71

Data 21/09/85 Pg.: _____

Moção n.º 489, de 1985

Considerando que a população indígena do Brasil, localizada nas áreas culturais das regiões Norte-Amazônica: constituída da Guiana Brasileira; Yanomani, Rio Negro; Solimões-Juruá-Purus; Guaporé; Tapajós-Madeira; Alto Xingu; Tocantins-Xingu; Pindaré-Gurupi; Leste-Nordeste; Paraguai-Paraná; Tietê-Uruguaí; incluindo as Reservas Indígenas de Apiaká; Ergpactá; Pareci; Irantxe; Ateões; Pimentel Barbosa; Nambiqwara; Parakanã; Waimiri-Atroari; Karakaó; Sangradouro; São Marcos e o Parque Indígena do Xingu; Parque Indígena do Tumucumaque; Parque Indígena do Aripuanã e Parque Indígena do Araguaia, é constituída de número muito elevado de pessoas, e que todas essas regiões são carentes, principalmente na área de saúde;

Considerando que muitos dos elementos componentes de tribos, famílias, parques, reservas indígenas, quando necessitados de tratamento, amparados pelo Governo Federal, transportando-se para vários outros Estados brasileiros em busca de maiores recursos para os males que os afligem;

Considerando que aqui em nossa Capital, não é diferente, esses indígenas, para aqui se dirigem e recorrem ao Hospital São Paulo, que lhes dá atendimento solícito, digno dos maiores encômos e hospedam-se na "Casa do Índio" — sita à rua Dr. Bacelar, que não têm condições de abrigá-los todos, com um mínimo de conforto e higiene, mesmo no tocante a sua alimentação;

Considerando que seria necessário a locação, ou instalação de imóvel adequado para abrigá-los, dar-lhes alimentação de que necessitam, pois muitos depois de internados, aí aguardam o período de convalescença, para em seguida retirar-se a sua localidade de origem.

Isto posto, A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela para Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, a necessidade de urgentes providências, junto à FUNAI — Fundação Nacional do Índio, no sentido de locação de imóvel mais adequado para instalação de índios, que provindos de inúmeras regiões indígenas do Brasil aportam à Capital de nosso Estado, em busca de tratamento de saúde.

Sala das Sessões, em 24-9-85.
a) Archimedes Lammoglia